



TERMO ADITIVO Nº 003/2025

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 004/2024 - FMS, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, e a Sra. **DANIELA ASSUNÇÃO REIS**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 175 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO neste ato representado por seu Gestor Municipal, Sra. **TACIANNY PADILHA TARGINO**, brasileira, portadora do CPF nº 022.370.461-07e RG nº 026.208.622.003-7 SSP/TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e de outro lado a Sra. **DANIELA ASSUNÇÃO REIS**, brasileira, Técnica de Enfermagem, devidamente inscrita no COREN/TO sob nº 001.669.940, portadora do RG nº 983.573 SSP/TO e CPF nº 028.792.411-46, residente e domiciliada na Rua Santarém, nº 492, Bairro Boa Vista, na cidade de Augustinópolis/TO, simplesmente denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente aditivo é a prorrogação do período contratual por mais 03 (três) meses a contar de 01/01/2026, até 31/03/2026, do Contrato de Credenciamento nº 004/2024 - FMS, prestação de serviços de Técnica de Enfermagem para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO celebrado entre as partes neste exercício, com base no Processo Administrativo nº 016/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A prorrogação do prazo consiste na Cláusula Terceira do item 3.1 do Contrato de Credenciamento nº 004/2024 - FMS, podendo ser realizado termo aditivo de acordo com as normas vigentes e na conveniência da Administração Pública

CLÁUSULA TERCEIRO – DOS VALORES

3.1. Pelos serviços ora pactuados, a **CONTRATANTE** remunerará a **CONTRATADA** com o valor do salário base de R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais), mais grau médio de insalubridade 20% R\$ 326,00 (trezentos e vinte seis reais), conforme segundo termo - Equiparação de salário e adicional de insalubridade.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4.1 A fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, que será exercida pela Sra. **IRICÉLIA ASSUNÇÃO DA SILVA**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Augustinópolis/TO, aos 29 de dezembro de 2025.



TACIANNY PADILHA Assinado de forma
TARGINO:02237046 digital por TACIANNY
PADILHA
107 TARGINO:02237046107

TACIANNY PADILHA TARGINO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS
Contratante

Daniela Assunção Reis

DANIELA ASSUNÇÃO REIS
Técnica de Enfermeira
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1- *Almeida da Silva de Araújo*
Nome Completo
CPF N.º *045.978.051-41*
- 2- *Andréia Setubal de Sousa*
Nome Completo
CPF N.º *963.899.311-15*

